



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E11A8D2C8C5AB99248E415B58C8BD6

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- LEI Nº 556/2016. DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 118/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente.
- LEI Nº 541/2016 NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 001/2017
- PORTARIA Nº. 002/2017
- PORTARIA Nº. 003/2017
- PORTARIA Nº. 004/2017
- PORTARIA Nº. 005/2017
- PORTARIA Nº. 006/2017
- PORTARIA Nº. 07/2017
- PORTARIA Nº. 08/2017

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

LEI Nº 556/2016.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO
ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O parágrafo 2º do art. 23º da Lei Orgânica Municipal passa ter a seguinte redação:

“§2º - A Câmara de Vereadores do Município de Miguel Calmon compor-se-á de 11 (onze vereadores), nos termos do artigo 29, inciso IV da Constituição Federal.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza

Prefeito

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 118/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE EXONERAR:

CAMILA CARVALHO ARAUJO do cargo em comissão de coordenadora de meio ambiente;

JOSÉ NUNES LAGO, do cargo em comissão de gerente de transportes;

SHARA MARLEY SANTOS DE FREITAS, do cargo em comissão assessor especial da secretaria de assistência social.

PRISCILA DA CRUZ FRANCISCO do cargo em comissão de assessor jurídico.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

LEI Nº 541/2016

**NOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rua na Sede do Município, devidamente identificada com seus confrontos e logradouro, conhecida primeiramente por : Travessa Rua da Linha, posteriormente, e até o presente passou a ser denominada de: Travessa Av. Miguel C. Isabella. Sendo que a mesma inicia na Praça Francisco Felix, seguindo até o limite da Av. Miguel Carlos Isabella. Que passará a denominar-se de:

- a) -Rua João Correia de Andrade, com os seguintes limites: Início – Pça. Francisco Felix, sendo que a mesma estende-se até o limite com a Av. Miguel Carlos Isabella.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com a sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza

Prefeito

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE EXONERAR:

ADRIANO AMARAL DE ALMEIDA, para o cargo em comissão, de **Secretario Municipal de Planejamento e Fazenda**, padrão **CC-I**, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**.

JOSÉ ORLANDO PEDREIRA LIMA, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Padrão **CC-I**.

LEILA CRISTINA SOUZA DA ROCHA SAMPAIO, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, Padrão **CC-I**.

SANDRA KÁTIA MATOS MARQUES TIMÓTEO, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, Padrão **CC-I**.

WAMBERTO DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de **Secretário Municipal Administração e Infraestrutura**, Padrão **CC-I**.

WILTON SILVA MAIA, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal Administração e Infraestrutura**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **CRISTIANE DOS ANJOS SILVA NERIS**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação Padrão CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **MIRIAM MOTA VALOIS**, para o cargo em comissão,
de **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA**, para o cargo
em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e
Meio Ambiente**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a **EDINEIDE NUNES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a. **SELMA SOUZA SILVA ANDRADE**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **FRANCISCO SILVA MOTA**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Licitações**, padrão **CC-VII**, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, substituindo a Sr^a. **LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS**, durante fruição de licença maternidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em a partir de 02 de janeiro 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal